

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
26	06	2018	15h	57ª SESSÃO ORDINÁRIA	54

Solicito à Relatora, Deputada Sandra Faraj, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA SANDRA FARAJ (PR. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.)
– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.993, de 2017, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras, que “assegura prioridade especial aos maiores de 80 (oitenta) anos”.

Pela Comissão de Constituição e Justiça, o voto é pela admissibilidade do projeto em questão.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.993, de 2017, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 15 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Passaremos à apreciação do projeto extrapauta solicitado pelo Deputado Rafael Prudente em substituição ao item nº 134.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei nº 909, de 2016, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que “dispõe sobre a proibição do Poder Público efetivar a entrega de imóveis provenientes de programas habitacionais sem a existência, na respectiva localidade, de escolas públicas para atendimento dos novos moradores”.

Aprovados pareceres da CESC e da CAF. A Comissão de Constituição e Justiça deverá se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 1993 1/2018
Folha nº 08 §